

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 2021.02.05.5. I - Objeto do Contrato:** Contratação para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. II - Partes: Contratante: Secretaria de Educação, representado por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura Contratada: Assunção & Assunção LTDA, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Helitônio Coelho Assunção. III - Do objeto do aditivo: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens 2 e 3 especificados no anexo do Contrato Administrativo nº 2021.02.05.5, consubstanciado na cláusula terceira do referido contrato, nos limites permitidos por Lei, em função do aumento de preços dos valores da Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, para manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato. IV - Da justificativa e do fundamento: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve um considerável aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo anunciado pelo Governo Federal no mês de fevereiro. Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face do acréscimo dos preços dos produtos derivados do petróleo em todo o País. V - Do novo valor Contratado: Assim sendo, depois de analisado os preços atualizados de mercado, através de pesquisas de preços e informações pesquisadas em notícias publicadas em jornais on-line, constante nos autos do processo, tendo sido apurado uma média entre as pesquisas realizadas, defiro o pedido do fornecedor para o novo preço unitário a ser praticado pela contratada, nos itens 2 e 3 especificados no referido contrato, no qual será o informado a seguir: item 2: R\$ 5,433, item 3: R\$ 4,397. VI - Da ratificação: Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. Data: 22/02/2021. Validade: 31/12/2021. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Helitônio Coelho Assunção.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 2021.02.05.5. I - Objeto do Contrato:** Contratação para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. II - Partes: Contratante: Secretaria de Educação, representado por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura Contratada: Assunção & Assunção LTDA, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Helitônio Coelho Assunção. III - Do objeto do Aditivo: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens 1, 2 e 3 especificados no anexo do Contrato Administrativo nº 2021.02.05.5, consubstanciado na cláusula terceira do referido contrato, nos limites permitidos por Lei, em função do aumento de preços dos valores do Etanol Hidratado, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, para manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato. IV - Da justificativa e do fundamento: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve um considerável aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo anunciado pelo Governo Federal no mês de agosto. Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face do acréscimo dos preços dos produtos derivados do petróleo em todo o País. V - Do novo valor Contratado: Assim sendo, depois de analisado os preços atualizados de mercado, através de pesquisas de preços e informações pesquisadas em notícias publicadas em jornais on-line, constante nos autos do processo, tendo sido apurado uma média entre as pesquisas realizadas, defiro o pedido do fornecedor para o novo preço unitário a ser praticado pela contratada, nos itens 1, 2 e 3 especificados no referido contrato, no qual será o informado a seguir: Item 1 = R\$ 5,35, Item 2 = R\$ 6,049, Item 3 = R\$ 5,07. VI - Da ratificação: Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. Data: 17/08/2021. Validade: 31/12/2021. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Helitônio Coelho Assunção.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2021.02.05.5. I - Objeto do Contrato:** Contratação para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. II - Partes: Contratante: Secretaria de Educação, representado por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura Contratada: Assunção & Assunção LTDA, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Helitônio Coelho Assunção. III - Do objeto do Aditivo: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens 1, 2 e 3 especificados no anexo do Contrato Administrativo nº 2021.02.05.5, consubstanciado na cláusula terceira do referido contrato, nos limites permitidos por Lei, em função do aumento de preços dos valores da Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol Hidratado, para manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato. IV - Da justificativa e do fundamento: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve um considerável aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo anunciado pelo Governo Federal no início o mês de fevereiro. Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face do acréscimo dos preços dos produtos derivados do petróleo em todo o País. V - Do novo valor contratado: Assim sendo, depois de analisado os preços atualizados de mercado, através de pesquisas de preços e informações pesquisadas em notícias publicadas em jornais on-line, constante nos autos do processo, tendo sido apurado uma média entre as pesquisas realizadas, defiro o pedido do fornecedor para o novo preço unitário a ser praticado pela contratada, nos itens 1, 2 e 3 especificados no referido contrato, no qual será o informado a seguir: Item 1: R\$ 4,099, item 2: R\$ 5,193, item 3: R\$ 4,097. VI - Da ratificação: Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. Data: 09/02/2021. Validade: 31/12/2021. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Helitônio Coelho Assunção.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 2021.02.05.5. I. Objeto do Contrato:** Contratação para fornecimento parcelado de combustível (Gasolina, Alcool e Diesel), destinados à frota dos veículos oficiais (próprio e locados) da Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. II - Partes: Contratante: Secretaria de Educação, representado por sua Gestora, a Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura Contratada: Assunção & Assunção LTDA, por intermédio e seu representante legal, o Sr. Helitônio Coelho Assunção. III - Do objeto do Aditivo: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços dos itens 1, 2 e 3 especificados no anexo do Contrato Administrativo nº 2021.02.05.5, consubstanciado na cláusula terceira do referido contrato, nos limites permitidos por Lei, em função do aumento de preços dos valores do Etanol Hidratado, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, para manter o Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato. IV - Da Justificativa e do fundamento: Considerando o conjunto de informações colhidas nos autos, verifico que houve um considerável aumento no preço de venda dos produtos derivados do petróleo anunciado pelo Governo Federal no mês de julho. Conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o fundamento deste Termo Aditivo, ocorre em função da necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face do acréscimo dos preços dos produtos derivados do petróleo em todo o País. V - Do novo valor contratado: Assim sendo, depois de analisado os preços atualizados de mercado, através de pesquisas de preços e informações pesquisadas em notícias publicadas em jornais on-line, constante nos autos do processo, tendo sido apurado uma média entre as pesquisas realizadas, defiro o pedido do fornecedor para o novo preço unitário a ser praticado pela contratada, nos itens 1, 2 e 3 especificados no referido contrato, no qual será o informado a seguir: Item 1 = R\$ 5,25, Item 2 = R\$ 5,899, Item 3 = R\$ 4,999. VI - Da ratificação: Assim ajustados, Contratante e Contratada, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas no contrato ora reequilibrado e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo Aditivo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos. Data: 22/07/2021. Validade: 31/12/2021. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Helitônio Coelho Assunção.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Chamamento Público Nº 2021.11.16.001.** O Município de Trairi/CE, através da(o) da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Presidente da Comissão de Licitação(a), torna público que às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2021, dará início ao Credenciamento nº 2021.11.16.001, para Credenciamento de mão de obra complementar para contratação de profissionais de nível superior (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional) para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino, junto à Secretaria de Educação de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento administrativo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 871/2019, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Feneira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Trairi/CE, 02 de dezembro de 2021. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

